ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DO CAU/PR, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2021

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas e cinquenta e oito minutos (10h58min), nas dependências da sede do CAU/PR em Curitiba-Pr, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº 259 de 07 de outubro de 2020 e portaria nº 264 de 6 de janeiro de 2021, presidida por **ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO** onde participaram os membros **Marcos Vinícius Rissatto Ramos**, **Andre Felipe Casagrande** e **Leandro Reguelin** para análise do Processo referente ao Chamamento Público nº 002 de 2020 de prospecção no mercado imobiliário no município de Curitiba-PR, que refere-se a imóveis para locação, em edifício empresarial, tendo como finalidade o uso institucional de sua sede. Considerando a apresentação de 1 (uma) proposta dentro do prazo estipulado, os trabalhos foram primeiramente iniciados com a análise da documentação de instrução processual em questão, onde foi **identificado ausência de documentos** como: a) Documento de Solicitação de Abertura de Processo formalizado e assinado pela presidência desta autarquia; b) Justificativa de Necessidade; c) Planilha de Custo Estimado; d) Documento de Verificação de Disponibilidade Orçamentária (VDO); e) Declaração de Não Direcionamento; f) Declaração de Pesquisas de Preço; g) Parecer Jurídico; e por fim, h) Documentação de Aprovação de Custo Estimado Em ato contínuo, procedeu-se a análise do Edital de Chamamento Público e seus anexos, este elaborado pelo Gabinete da Presidência e submetido à publicação no final do ano de 2020 (dois mil e vinte), momento em que foram identificados outros vícios, como datas divergentes para abertura do Chamamento Público nº 002 de 2020, data para entrega das propostas, que aparecem em divergência em mais de uma página, entre outros. Deste modo, esta comissão sugere a presidência do CAU/PR diligenciar ao Setor Jurídico do CAU/PR consulta sobre a viabilidade da continuidade do processo devido entender que possuem vícios procedimentais. Isto posto, o Presidente da CPL agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião às doze horas e quatorze minutos (12h14min). Coube a mim, Andre Felipe Casagrande, membro da CPL, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por todos os membros desta Comissão.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | **ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO**Presidente da CPL |  | **ANDRE FELIPE CASAGRANDE** Membro CPL |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | **LEANDRO REGUELIN**Membro CPL |  | **MARCOS VINÍCIUS RISSATTO RAMOS**Membro CPL |  |